



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 112/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 530/2023;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Ivo Sales da Câmara Nobre Júnior
CPF..... : XXX.437.904-XX
Matrícula..... : 0000979
Quantidade..... : 0,5 (Meia)
Valor R\$..... : 100,00 (Cem reais)
Destino..... : Espírito Santo/RN
Assunto.....: Participar da reunião da I Comissão Intergestores Regionais.
Período..... : 07/03/2024.
Lotação..... : Secretaria Municipal de Saúde
Função..... : Assessor Operacional

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 05 de março de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal